# ÀREA DE REGULAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

#### COMUNICADO № 34.819. DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Divulga o valor da Unidade Padrão de Capital

Com base no que determina o art. 3º do Decreto nº 94.548, de 2 de julho de 1987, e na forma do art. 15 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e do art. 7º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993, comunicamos que o valor da Unidade Padrão de Capital - UPC a vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020 será de R\$ 23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

> JOÃO ANDRÉ CALVINO MARQUES PEREIRA Chefe

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO № 22/2019 - UASG 173030

Nº Processo: 19957009451201879

Nº Processo: 1995/00945/2018/9.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas CPF e/ou CNPJ, por meio do aplicativo HOD. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2024. Valor Total: R\$34.972,32. Fonte: 174017176 - 2019NE800646. Data de Assinatura: 04/12/2019.

(SICON - 06/12/2019) 173030-17202-2019NE800013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 3/2019 Nº Processo: 19957006778201899

PREGÃO SISPP № 19/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 09308405000166. Contratado: MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES -LTDA, Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalistico. Fundamento Legal: Lei № 8.666/93 . Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/12/2019) 173030-17202-2019NE800013

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 18/2017

Numero do Contrato: 18/2017.
№ Processo: 19957008471201741.
PREGÃO SISPP № 12/2017. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ
Contratado: 09114027000180. Contratado : TMS COMERCIO E LOCACAO DE PURIFICADORES EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de locação de purificadores de água
para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/12/2019 a
30/05/2020. Valor Total: R\$14.547,88. Fonte: 174017176 - 2019NE800094. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 06/12/2019) 173030-17202-2019NE800013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 20/2015. № Processo: RJ-2015-9614. PREGÃO SISPP № 21/2015. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 01211015000161. Contratado : CIBAM ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/01/2020 a 25/01/2021. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 06/12/2019) 173030-17202-2019NE800013

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E **TECNOLOGIA**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2013

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.103582/2017-76

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 19/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.17, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 4.871.180,00 (Quatro milhões oitocentos e

fonte 1/4 - Fonte resouro, no valor de 63 4.071.100,00 (Quatro minicos citacentes e setenta e um mil cento e oitenta reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão (Inmeq/MA), com interveniência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia (Seinc).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 15/2013

PROCESSO SEI INMETRO Nº 0052600.103558/2017-37

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 15/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações

orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.42, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 491.864,00 (Quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto

de Pesos e Medidas do Estado de Roraima (Ipem/RR), com interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Roraima (Sefaz-RR).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

## EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 5/2013

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.103481/2017-03

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 05/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo. 1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das

dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.29, fonte 174 - Fonte do Tesouro, no valor de R\$ 23.912.562,00 (Vinte e três milhões novecentos e doze mil quinhentos e sessenta e dois reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (Ipem/PR), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e da Previdência

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2013

PROCESSO SELINMETRO N º 0052600 103511/2017-73

ISSN 1677-7069

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 11/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.05, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 4.366.678,00 (Quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Amazonas (Ipem/AM), com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 8/2013

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.103487/2017-72.

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 08/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

12. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.19, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 9.790.039,00 (Nove milhões setecentos e noventa mil e trinta e nove reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (Ipem/MT), com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec-MT).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 1/2013

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.102862/2017-67.

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.102862/2017-67.

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 01/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.13, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 6.524.984,00 (Seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem/ES), com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento (Sedes).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 2/2013

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.102410/2017-85
OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 02/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.23, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 25.807.035,00 (Vinte e cinco milhões oitocentos e sete mile trinta e cinco reais) e sete mil e trinta e cinco reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem/MG), com interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MG).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

## EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 24/2013

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.103.609/2017-21

OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 24/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

decorrentes do presente Termo Aditivo. 1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.47, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 3.076.116,00 (Três Milhões setenta e seis mil cento e dezesseis reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS-SE), com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia (Sedetec

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

## EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2013

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.103.470/2017-15
OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 03/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.35, fonte 174 - Fonte do Tesouro, no valor de R\$ 26.943.767,00 (Vinte e seis milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (Ipem/RI), com interveniência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia a Inovação (SECTI).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

## EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 13/2013

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.103540/2017-35.

PROCESSO SEI INMETRO № 0052600.103540/2017-35.

OBLETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 013/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.

1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.25, fonte 174 - Fonte Tesouro, no valor de R\$ 6.172.370,00 (Seis milhões cento e setenta e dois mil trezentos e setenta reais).

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará (IMETROPARÁ), com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 4/2013

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.103.478/2017-81
OBJETO: 1.1. Prorrogar por mais 13 (treze) meses a vigência do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 004/2013, e atualizar o valor pactuado para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo.
1.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo cocrrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o período de vigência, sob a classificação 33.32.39.45, fonte 174 - Fonte do Tesouro, no valor de R\$ 90.451.947,00 (Noventa milhões quatrocentos e cuinquenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais).
PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de São Paulo (Ipem/SP), com interveniência da Secretaria de Justiça e Cidadania.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019



